



Número do Processo

007694/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

INTERESSADOS

COTEC - COORDENADORIA TÉCNICA

PROCESSOS ANEXADOS



Fortaleza, 26 de Maio de 2021.

Consulto a Vossa Senhoria acerca da possibilidade de ser oportunizado aos servidores desta Coordenadoria Técnica o curso, que versa sobre aposentadorias especiais, oferecido pela empresa ICDS, e ministrado pelo Juiz Federal Fábio Souza.

Em razão da relevância da temática em alusão, sugiro oportunizar aos servidores da SAMED.

SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM
COORDENADORIA TÉCNICA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077978/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2021 20:59:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 26 de Maio de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

De acordo.

Para informar.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 077992/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 26/05/2021 21:41:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação

SEDES

31 de maio de 2021

PAD nº 7694/2021.

Sra. Chefe,

A Coordenadoria Técnica solicitou desta Seção de Capacitação a contratação do curso “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal, oferecido pela empresa ICDS e ministrado pelo Juiz Federal Fábio Souza.

Foi também repassado, via WhatsApp, pela Coordenadora que também deverão participar do treinamento dois servidores da Secretaria de Controle Interno (SCI) e dois da Seção de Assistência Médica e Odontológica (SAMED).

Segue no documento PAD nº 80109/2021, o conteúdo programático do treinamento.

Favor informar sobre as lacunas de competência dos servidores das unidades envolvidas

Atenciosamente

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080116/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 31/05/2021 12:14:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PARANÁ (TRE-PR)

Att Fernanda

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de V.Sas., encaminhamos proposta para a realização do treinamento “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, a ser oferecido de modo customizado aos servidores desse Egrégio Tribunal.

Apresentação

O Treinamento capacitará o profissional a compreender, analisar e operacionalizar os benefícios de aposentadoria especial e aposentadoria da pessoa com deficiência no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Estrutura do curso

- O curso tem carga horária total de 12h, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 4 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.
- O agendamento das aulas se dará de acordo com a disponibilidade de agenda entre as partes.
- O curso será transmitido em plataforma de comunicação à distância.
- Após os encontros ao vivo, o curso permanecerá disponível no sistema do ICDS, para o participante assistir de forma ilimitada no período de 180 dias. O acesso às aulas

gravadas não envolve qualquer tipo de contato com o professor, limitando-se à disponibilização dos vídeos e do material didático.

- Para acesso às aulas faz-se necessário o cadastro do participante no sistema do ICDS.
- Será concedido certificado de participação aos participantes com conteúdo programático e carga horária. É possível realizar o controle de presença e marcação de visualização das aulas na plataforma online. Esse controle de presença será enviado por meio de relatório extraído da plataforma.

Professor

Fábio Souza - Juiz Federal. Professor Adjunto da UFRJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Membro da Turma Nacional de Uniformização. Professor em diversos cursos de pós-graduação. Autor de obras jurídicas.

Conteúdo Programático

Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão
- Direito adquirido, regras de transição e novas regras
- Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial
- Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias
- Como analisar a documentação relacionada ao benefício
- Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho
- Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos
- Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial
- Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF)
- Cálculo da aposentadoria especial
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/05/2021 11:46:30

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

- Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos)
- Conceito, identificação e avaliação de deficiência
- Avaliação biopsicosocial
- Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA)
- Acompanhamento da evolução da deficiência
- Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição
- Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Liberação de acesso

Para a liberação das aulas, será necessário o envio do nome completo do participante com o CPF. A liberação é manual e o acesso do participante será mediante o cadastro no sistema ICDS. Caso o participante não tenha cadastro será necessário o envio do CPF, e-mail e telefone para gerarmos seu login.

Pagamento

Pagamento se dará por nota de empenho.

Dados para faturamento:

Razão: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Inscrição municipal: 1.035.413-7

Rua da Assembleia, 69, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.011-001

Telefone: 21 3619-3116

Banco Bradesco:

Agência: 0309

C.C.: 0202900-6

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 31/05/2021 11:46:30

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 080109/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 31/05/2021 11:46:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 7.694/2021

08.06.2021

INFORMAÇÃO Nº 35/2021

Trata-se de solicitação da **Coordenadoria Técnica - COTEC** para contratação do curso: “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, oferecido pela empresa ICDS e ministrado pelo Juiz Federal Fábio Souza, a princípio, para participação de servidores(as) lotados(as) na COTEC e, também, na Secretaria de Controle Interno – SCI e na Seção de Assistência Médica e Odontológica – SAMED.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

O relatório de competências das unidades citadas possui as seguintes matérias correlacionadas, s.m.j., ao curso solicitado: Normas sobre Aposentadoria

Consta com lacuna na competência citada, e, portanto, está **indicado a participar de capacitação**, o seguinte servidor lotado na COTEC/SEAPE:

	Servidor	Lotação	Competência(s) com lacuna
1	HERIVALDO EVERTON DE ALMEIDA	SEAPE	Normas sobre Aposentadoria

Não foram identificadas competências mapeadas na SCI e SAMED que tenham relação com a presente solicitação.

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Diante do exposto, encaminhamos à COTEC para ciência da presente informação e, caso queira, apresentação de justificativa buscando oportunizar a capacitação, inclusive, aos demais servidores que não apresentaram lacunas, na última avaliação, relacionadas à temática de capacitação proposta.

Com relação à participação de servidores da SCI e SAMED, sugerimos ciência dessas unidades para, julgando pertinente, incluir a competência “Normas sobre Aposentadoria” ou outra adequada, no próximo ciclo de revisão de competências, que se realizará ainda no corrente ano. Havendo interesse na participação de seus servidores no presente pedido, sugerimos também a apresentação de justificativa por essas unidades.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Lembramos que todas as informações relativas aos resultados do último ciclo de avaliação por competências podem ser acessadas através do sistema TRECompetente, conforme orientação e ciência dadas aos gestores por meio do PAD 23.410/2020.

À COTEC, para ciência e manifestação, e após a SAMED e a SCI para o mesmo fim.

Ao final, retorne-se à SECAP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Soraya Vieira Neves

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083968/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SORAYA VIEIRA NEVES <i>Assinado eletronicamente em 08/06/2021 10:15:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 09/06/2021 15:53:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

visando apreciação.

Trata o presente feito acerca de solicitação, oriunda desta Coordenadoria Técnica, a fim de que seja oportunizadaa participação de servidores no curso que versa, especificamente,sobre Aposentadorias Especiais e Aposentadoria da Pessoa com Deficiênciia no Serviço Pùblico Federal, oferecido pela empresa ICDS, ministrado pelo Juiz Federal Fábio Souza.

Acrescento, ainda, o evento foi recomendado por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que participaram do reportado curso e, na oportunidade, o TRE do Paraná, sugere a realização de forma compartilhada com diversos Regionais.

No entanto, a Seção de Desenvolvimento Organizacional do TRE/CE , através da informação nº 35/2021, doc. PAD nº 83.968/2021, informa que a lacuna na competência citada, recai, tão somente, sobre o nome do servidor Herivaldo Everton de Almeida.

Cumpre registrar que a Emenda Constitucional nº 103/2019, instituída, recentemente, no ordenamento jurídico pátrio, altera, significativamente, as normas pertinentes ao Direito Previdenciário, no âmbito do serviço público, sendo indicada a reciclagem contínua dos servidores, que atuam nos feitos referentes a matéria sob comento.

O evento oportunizará, aos servidores, receber abordagens teóricas sobre as inovações, dirigidas a sensível temática, além de viabilizar o compartilhar de experiências, com serventuários de outros Regionais.

Com estas observações, reitero a solicitação de participação dos profissionais, lotados na COTEC, COGES/SCI e na SAMED, no aludido evento, em razão da especificidade da temática e do interesse das respectivas unidades.

SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM
COORDENADORIA TÉCNICA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 087515/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM <i>Assinado eletronicamente em 13/06/2021 14:02:15</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Para manifestação, conforme solicitado pela SEDES (Doc. PAD n.º 83968/2021).

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 088506/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 14/06/2021 20:32:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Indico o servidor JOSÉ HERMÍNIO PINHO NETO para participar do curso objeto do PAD, considerada, inclusive, a importância da temática do treinamento.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089845/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE <i>Assinado eletronicamente em 16/06/2021 11:37:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2021.

À

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Para manifestação, conforme solicitado pela SEDES.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 089942/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 16/06/2021 12:46:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Indico os servidores Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins, Carlos Eduardo Alves Batista
e Joselia Maria Viana Souza para participação no curso.

KLEIRTON IBIAPINA ALVES
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090246/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>KLEIRTON IBIAPINA ALVES <i>Assinado eletronicamente em 16/06/2021 16:07:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 16 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Para seguimento do feito.

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090397/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 16/06/2021 19:30:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

DESTINO : COTEC

17 de junho de 2021

PAD nº 7694/2021.

Sra. Coordenadora,

Tendo em vista que as unidades SCI e SAMED já indicaram os participantes, solicitamos os nomes dos três servidores da COTEC que deverão realizar o treinamento. Sugerimos encaminhar o servidor constante da informação da SEDES, no documento PAD nº 83.968/2021.

Atenciosamente

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/06/2021 11:50:37

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090873/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2021 11:50:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2021 11:53:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 17 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

seguir trâmite.

Com as observações, registradas na manifestação, que consta no doc. PAD nº 87515/2021, sugiro a minha participação no curso intitulado Aposentadorias Especiais e do Servidor com Deficiência, bem como dos profissionais, Lívia Maria Nogueira Castro Chaves e Eduardo Henrique de Lima Braga Junior.

SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM
COORDENADORIA TÉCNICA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 090919/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SILVANA DE AGUIAR PONTES BOMFIM <i>Assinado eletronicamente em 17/06/2021 12:03:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Seção de Capacitação**

Informação n.º 85/2021

18 de junho de 2021

PAD nº 7694/2021

Sra. Secretária,

Trata-se de solicitação da Coordenadoria Técnica para que se oportunize aos seus servidores e aos servidores da SAMED o treinamento sobre aposentadorias especiais oferecido pela empresa ICDS, e ministrado pelo Juiz Federal Fábio Souza. Em mensagem de WhatsApp enviada pela Coordenadora Técnica à servidora da Seção de Capacitação, foi indicado também que servidores da SCI deveriam participar do citado curso.

O expediente foi enviado à Seção de Desenvolvimento Organizacional para informar sobre lacunas de competência. No documento Pad, nº 83.968/2021, a SEDES relatou que somente o servidor Herivaldo Everton de Almeida estaria indicado a participar da capacitação e devolveu para a COTEC tomar ciência da informação e, caso quisesse, apresentar justificativa, buscando oportunizar a capacitação, inclusive, aos demais servidores que não apresentaram lacunas.

No documento nº PAD 8715/2021, a COTEC apresentou sua justificativa, e no documento PAD nº 90.919/2021, nomeou os indicados para participar do treinamento, mas não indicou o servidor com lacuna.

Com relação à participação de servidores da SCI e SAMED, foi dado ciência da informação da SEDES, a qual sugeriu apresentação de justificativa por essas unidades, caso houvesse interesse no envio de seus servidores para o treinamento em questão. As unidades apresentaram suas respostas nos documentos PAD nº 89.845/2021 e 90.246/2021, respectivamente.

A capacitação sugerida é o curso “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, que será promovida pela entidade Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos e será realizado com vagas compartilhadas entre alguns Regionais, conforme e-mail no documento PAD nº 91.453/2021.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), o projeto básico para a presente contratação está no DOC nº 91.631/2021. Seguem também o Documento de Oficialização de Demanda

(DOC nº 91.605/2021) e os Estudos Técnicos Preliminares (DOC nº 91.622/2021), exigidos na Portaria TRE/CE nº 539/2019.

Ademais, seguem a proposta da capacitação endereçada ao TRE do Paraná, Regional que está concentrando as negociações com a empresa, o currículo do instrutor, certidões de regularidade fiscal, nota de empenho para comprovação de valor, atestado de capacidade técnica e declaração de não emprego de menor, presentes nos DOC nº 91.432/2021, DOC nº 91.451/2021, DOC nº 91.408/2021, DOC nº 91.445/2021, DOC nº 91.436/2021 e DOC nº 91.415/2021, respectivamente.

À SGP para conhecimento, em seguida à COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

Solicitante	COTEC
Instituição	Centro Latino-Americanano de Estudos Jurídicos
Evento	Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal
Carga horária do evento	12 HORAS
Participantes	Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, Lívia Maria Nogueira Castro Chaves, Eduardo Herique de Lima Braga Junior/José Hermínio Pinho Neto/ Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins/Carlos Eduardo Alves Batista/Joselia Maria Viana Souza
Período	28 a 30 de junho (14h às 18h)
Modalidade	MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL
Valor individual	R\$ 532,00
VALOR TOTAL	R\$ 3.724,00 (sete inscrições)
Diárias e passagens	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input checked="" type="checkbox"/>)NÃO
Previsão no PDDC 2021	(<input type="checkbox"/>)SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)Não

Respeitosamente,

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Técnica Judiciária – Mat. 64685

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em exercício



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091715/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 11:33:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 08:28:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 08:49:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SECAP

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Capacitar os servidores no conhecimento acerca das inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como a troca de experiência com outros Regionais sobre a temática, tendo em vista o curso está sendo compartilhado.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

7 vagas no Curso

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

28 a 30 de junho de 2021

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

Não Consta. Demanda solicitada pela Coordenadoria Técnica nos Documentos PAD nº 77978/2021 e 87515/2021

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091605/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 10:30:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 08:29:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 91.605/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação em “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica tal postulação, oportunizar aos servidores o conhecimento acerca das inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como a troca de experiência com outros regionais sobre a temática.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

O curso está alinhado ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, conforme Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, instituído pela Resolução nº 793/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão sete inscrições no curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 12 horas.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, sugere-se o curso recomendado por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que participaram do reportado treinamento e, na oportunidade, o TRE do Paraná viabiliza a realização de forma compartilhada com diversos Regionais.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 3.724,00



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 12 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os participantes tenham o domínio conceitual, metodológico e tecnológico para melhor planejar e desenvolver as exigências trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Técnico	Silvana de Aguiar Pontes Bonfim
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação em Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federa
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)
Dano	Não haverá o domínio conceitual e metodológico do tema Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federa
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Repetir o procedimento de inexistência de licitação, sanando as irregularidades da contratação.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091622/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 10:43:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 08:31:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de sete vagas no curso On Line “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, promovido pela entidade Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos inscrita no CNPJ sob o número n.º 12.942.180/001-00, consoante descrição abaixo:

Capacitação	Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal
Objetivo	Oportunizar aos servidores o conhecimento acerca das recentes alterações normativas trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019
Período de Realização	28 a 30/6//2021 (14h às 18h)
Síntese do Conteúdo	Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal: Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019): Requisitos para a concessão/Direito adquirido, regras de transição e novas regras/Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial/ Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias/ Como analisar a documentação relacionada aos benefícios/ Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho/Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos/ Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial/ Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF)/Cálculo da aposentadoria especial/Concessão de abono de permanência e aposentadoria - Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal/Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)/Treinamento “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”/Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos)/ Conceito, identificação e avaliação de deficiência/ Avaliação biopsicosocial/Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA)/ Acompanhamento da evolução da deficiência/Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição/ Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência/Concessão de abono de permanência e aposentadoria
Carga Horária	12h/a
Metodologia	On Line
Participantes	Silvana de Aguiar Pontes Bomfim Lívia Maria

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/06/2021 08:32:57

Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA

	Nogueira Castro Chaves, Eduardo Herique de Lima Braga Junior/José Hermínio Pinho Neto/ Antonio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins/Carlos Eduardo Alves Batista/Joselia Maria Viana Souza
Valor unitário	R\$ 532,00
Valor Total	R\$ 3.724,00 (sete inscrições)
Previsão no PDDC 2020/2021	() SIM (x) NÃO
Diárias e Passagens	() SIM (X) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica tal postulação, oportunizar aos servidores o conhecimento acerca das inovações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como a troca de experiência com outros regionais sobre a temática.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

*(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Direito Previdenciário

Por sua vez, também se constata, através da documentação apresentada, a notória especialidade do instrutor e da empresa.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O evento foi recomendado por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que participaram do reportado curso e, na oportunidade, o TRE do Paraná, sugere a realização de forma compartilhada com diversos Regionais.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou nota de empenho do mesmo treinamento realizado pelo TRE de São Paulo

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa, atestado de capacidade técnica, nota de empenho, certidões de regularidade, currículo lattes do instrutor, e-mail comprovando o compartilhamento do curso entre Regionais e a declaração de não contratação de menor.

8 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
SECAP

(assinado eletronicamente)
Silvana de Aguiar Pontes Bonfim
COTEC

Fortaleza, 18/06/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/06/2021 08:32:57
Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091631/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 08:32:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Flavia Bezerra <flavianoteletrabalho@gmail.com>

Re: Treinamento "Aposentadoria Servidor Público Federal" - ICDS

sdprev@tre-pr.jus.br <sdprev@tre-pr.jus.br>

11 de junho de 2021 20:12

Para: Silvia Martins <silviamartins@icdsconnect.com.br>

Cc: SDPREV <sdprev@tre-pr.jus.br>, rute nascimento <rute.nascimento@tre-go.jus.br>, Financeiro ICDS <financeiro@icdsconnect.com.br>, carolina queiroz <carolina.queiroz@tre-df.jus.br>, carolinagestaqueiroz@gmail.com, patricia castilho <patricia.castilho@tre-mg.jus.br>, silvanapontes@hotmail.com, silvanab@tre-ce.jus.br, ednardocarneiro1@gmail.com, ednardo@tre-ce.jus.br, marcelo dantas <marcelo.dantas@tre-rn.jus.br>, Gabrielle <gaselig@tre-pr.jus.br>, selen@tre-to.jus.br, coede@tre-ro.jus.br, eny@tre-ro.jus.br, coede@tre-pi.jus.br, assdg@tre-pi.jus.br, hvilela@tre-mt.jus.br, secap@tre-ce.jus.br, kelly@tre-mt.jus.br, alice.batista@tre-df.jus.br, flavianoteletrabalho@gmail.com, andreia.matos@tre-mg.jus.br, simone.teixeira@tre-mg.jus.br

Prezados:

Boa noite!

Depois da divulgação dos interessados no grupo compartilhado entre vários regionais surgiram mais interessados de outros regionais.

Dessa forma, serão necessárias duas turmas em razão do limite de vagas no curso, vejamos:

Primeira turma:

Profº: Fabio Souza - Juiz Federal

Data: dias 28, 29 e 30/06/2021, no horário das 14h-18h, na forma da proposta 1 (forma síncrona, ao vivo):

Valores: R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) para cada participante:

TRE-PR - 05 (e-mail sdprev@tre-pr.jus.br); - **organizador** - **informarei no dia 14/06 - tarde - o Processo deste Regional.**

TRE-GO - 02 (e-mail rute.nascimento@tre-go.jus.br);

TRE-DF - 03 (e-mail carolina.queiroz@tre-df.jus.br ; carolinagestaqueiroz@gmail.com; alice.batista@tre-df.jus.br);

TRE-MG - 10 (e-mail patricia.castilho@tre-mg.jus.br; andreia.matos@tre-mg.jus.br; simone.teixeira@tre-mg.jus.br);

TRE-CE - 07 (e-mail silvanab@tre-ce.jus.br; silvanapontes@hotmail.com; ednardocarneiro1@gmail.com; ednardo@tre-ce.jus.br; secap@tre-ce.jus.br;);

TRE-RN - 03 (e-mail marcelo.dantas@tre-rn.jus.br; spj@tre-rn.jus.br)

Total - 30 interessados (limite máximo atingido).

Detalhamento feito pela empresa ICDS:

*Para liberação do treinamento na plataforma de ensino do ICDS, é necessário que os participantes realizem cadastro individual com seus dados pessoais no site da Instituição - www.icdsconnect.com.br

(As informações indicadas no cadastro serão preenchidas de forma automática nos certificados)

**Será necessário o envio da lista de participantes com nome, e-mail, CPF, tel e indicação do tribunal que o participante faz parte.

(o treinamento só poderá ser liberado para o participante que tiver realizado o cadastro no site do ICDS)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2021 09:07:49
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

***Informo que o pagamento poderá ser realizado por nota de empenho e que o prazo deverá ser em até 7 dias após o término do treinamento.

Solicitação do TRE-PR:

*Agradeço se puderem concentrar as informações do curso com UM email de cada Regional para tratativas da contratação do curso.

Segunda turma:

Data a ser definida juntamente com a empresa, bem como a forma do curso (proposta 1 e 2), bem como a escolha de um regional dentre os participantes para centralizar/organizar as informações:

TRE-TO - 03 (e-mail selen@tre-to.jus.br);

TRE-RO - 03 (e-mail coede@tre-ro.jus.br e eny@tre-ro.jus.br);

TRE-PI - ? (e-mail coede@tre-pi.jus.br e assdg@tre-pi.jus.br);

TRE-MT - 03 (email hvilela@tre-mt.jus.br e kelly@tre-mt.jus.br);

* **TRE-DF - 02** (OBS: manifestou interesse em 5 vagas, mas para a primeira turma só foram possível a reserva de 03 vagas, como havia sido informado em um primeiro contato).

****Ainda estão sobrando vagas para fechar uma nova turma de 30 participantes!**

Escolham logo o organizador e iniciem as tratativas com a empresa.

Atenciosamente,

Fernanda Bono Yoshikawa Coelho
Chefe da Seção de Direitos Previdenciários
- Ramal: 8566

De: "SDPREV" <sdprev@tre-pr.jus.br>

Para: "Silvia Martins" <silviamartins@icdsconnect.com.br>

Cc: "SDPREV" <sdprev@tre-pr.jus.br>, "rute nascimento" <rute.nascimento@tre-go.jus.br>, "Financeiro ICDS" <financeiro@icdsconnect.com.br>, "carolina queiroz" <carolina.queiroz@tre-df.jus.br>, carolinagestaqueiroz@gmail.com, "patricia castilho" <patricia.castilho@tre-mg.jus.br>, silvanapontes@hotmail.com, silvanab@tre-ce.jus.br, ednardocarneiro1@gmail.com, ednardo@tre-ce.jus.br, "marcelo dantas" <marcelo.dantas@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 28 de maio de 2021 19:54:13

Assunto: Re: Treinamento "Aposentadoria Servidor Público Federal" - ICDS

Boa noite, Silvia:

Consultei outros regionais nos últimos dias, então temos a seguinte lista de interessados:

TRE-PR - 04 (e-mail sdprev@tre-pr.jus.br);

TRE-GO - 02 (e-mail rute.nascimento@tre-go.jus.br);

TRE-DF - 03 (e-mail carolina.queiroz@tre-df.jus.br e carolinagestaqueiroz@gmail.com);

TRE-MG - 10 (e-mail patricia.castilho@tre-mg.jus.br);

TRE-CE - 07 (e-mail silvanab@tre-ce.jus.br; silvanapontes@hotmail.com; ednardocarneiro1@gmail.com; ednardo@tre-ce.jus.br);

TRE-RN - 03 (e-mail marcelo.dantas@tre-rn.jus.br; spj@tre-rn.jus.br)

Total - 29 interessados. Acho que teremos o quantitativo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:07:49

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Em relação ao curso, entendo que a **proposta 01** seria a melhor, customizada e ministrada de forma síncrona, ao vivo, com possibilidade de perguntas/esclarecimentos.

Nesse caso, cada regional poderia fazer o empenho de sua parte no custeio do curso?

Isso porque estamos com limite de verbas para cursos, então cada regional teria que arcar com a parcela de seus participantes.

O curso poderia ser ministrado a partir de que data?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Fernanda Bono Yoshikawa Coelho
Chefe da Seção de Direitos Previdenciários
- Ramal: 8566

De: "Silvia Martins" <silviamartins@icdsconnect.com.br>

Para: "SDPREV" <sdprev@tre-pr.jus.br>

Cc: "rute nascimento" <rute.nascimento@tre-go.jus.br>, "Financeiro ICDS" <financeiro@icdsconnect.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de maio de 2021 17:31:42

Assunto: Treinamento "Aposentadoria Servidor Público Federal" - ICDS

Prezada Fernanda,

Em retorno a sua solicitação encaminho em anexo 2 propostas de Treinamento do Instituto ICDS, ambas sobre **"Aposentadoria Servidor Público Federal"**.

O anexo 01, refere-se a proposta customizada, ou seja, preparada de forma personalizada podendo ser ajustada de acordo com as necessidades e expectativas da entidade.

O anexo 02, refere-se a proposta padronizada do ICDS, ou seja, não sendo possível ajustes e não sendo de conteúdo exclusivo.

Informo que para ambas as propostas é possível a indicação de participantes de distintos Tribunais Regionais eleitorais, desde que se limitem ao quórum máximo de 30 participantes.

O quórum mínimo fica a critério da entidade contratante, não interferindo no valor de investimento apresentado na proposta.

Continuo à disposição para conversarmos e tirarmos eventuais dúvidas.

Atenciosamente.

Silvia Martins

Diretora

ICDS - Instituto Connect de Direito Social

+55 (21) 3619 3116 | +55 (21) 99975-3466 

www.icdsconnect.com.br

Rua da Assembleia, 69 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:07:49

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



O conteúdo desta mensagem é confidencial.

Caso não seja o destinatário, favor descartá-la imediatamente.

- Pense na natureza e reflita bem antes de imprimir esta mensagem.

A segurança do processo eleitoral depende de você. Proteja suas informações.

2 anexos

-  **Proposta de treinamento TRE - PR customizado, aposentadoria dos servidores públicos 2021.pdf**
777K
-  **Proposta de treinamento TRE - PR, aposentadoria dos servidores públicos 2021 gravado.pdf**
799K



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091453/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 09:07:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PARANÁ (TRE-PR)

Att Fernanda

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de V.Sas., encaminhamos proposta para a realização do treinamento “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, a ser oferecido de modo customizado aos servidores desse Egrégio Tribunal.

Apresentação

O Treinamento capacitará o profissional a compreender, analisar e operacionalizar os benefícios de aposentadoria especial e aposentadoria da pessoa com deficiência no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Estrutura do curso

- O curso tem carga horária total de 12h, ministradas de forma síncrona, ao vivo. Os encontros serão distribuídos em 3 dias, com 4 horas de duração cada, nos quais haverá interação entre o professor e os alunos.
- O agendamento das aulas se dará de acordo com a disponibilidade de agenda entre as partes.
- O curso será transmitido em plataforma de comunicação à distância.
- Após os encontros ao vivo, o curso permanecerá disponível no sistema do ICDS, para o participante assistir de forma ilimitada no período de 180 dias. O acesso às aulas

gravadas não envolve qualquer tipo de contato com o professor, limitando-se à disponibilização dos vídeos e do material didático.

- Para acesso às aulas faz-se necessário o cadastro do participante no sistema do ICDS.
- Será concedido certificado de participação aos participantes com conteúdo programático e carga horária. É possível realizar o controle de presença e marcação de visualização das aulas na plataforma online. Esse controle de presença será enviado por meio de relatório extraído da plataforma.

Professor

Fábio Souza - Juiz Federal. Professor Adjunto da UFRJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Membro da Turma Nacional de Uniformização. Professor em diversos cursos de pós-graduação. Autor de obras jurídicas.

Conteúdo Programático

Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)
- Requisitos para a concessão
- Direito adquirido, regras de transição e novas regras
- Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial
- Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias
- Como analisar a documentação relacionada ao benefício
- Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho
- Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos
- Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial
- Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF)
- Cálculo da aposentadoria especial
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal

- Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)

- Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos)
- Conceito, identificação e avaliação de deficiência
- Avaliação biopsicosocial
- Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA)
- Acompanhamento da evolução da deficiência
- Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição
- Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência
- Concessão de abono de permanência e aposentadoria

Liberação de acesso

Para a liberação das aulas, será necessário o envio do nome completo do participante com o CPF. A liberação é manual e o acesso do participante será mediante o cadastro no sistema ICDS. Caso o participante não tenha cadastro será necessário o envio do CPF, e-mail e telefone para gerarmos seu login.

Pagamento

Pagamento se dará por nota de empenho.

Dados para faturamento:

Razão: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Inscrição municipal: 1.035.413-7

Rua da Assembleia, 69, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.011-001

Telefone: 21 3619-3116

Banco Bradesco:

Agência: 0309

C.C.: 0202900-6

Investimento até 30 participantes

R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)

Pagamento à vista em parcela única.

Proposta válida por 60 dias.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 27 de Maio 2021.

Silvia Martins
Diretora
Instituto Connect de Direito Social



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091432/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 08:54:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fábio de Souza Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3832425700949480>

ID Lattes: **3832425700949480**

Última atualização do currículo em 25/10/2019



Juiz Federal. Professor Adjunto da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Coordenador acadêmico do Instituto Latino-Americano de Direito Social. Membro na Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais. (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome Fábio de Souza Silva

Nome em citações bibliográficas SOUZA, Fábio

Lattes iD <http://lattes.cnpq.br/3832425700949480>

Endereço

Endereço Profissional Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 2ª Vara Federal de São Gonçalo.

Rua Coronel Serrado - lado par

Zé Garoto

24440000 - São Gonçalo, RJ - Brasil

Telefone: (00) 00000000

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2015

Doutorado em Direito (Conceito CAPES 5).

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Título: Judicialização Cooperativa: equilíbrio interinstitucional no controle judicial de políticas públicas, Ano de obtenção: 2015.

Orientador: Daniel Sarmento.

2010 - 2014

Doutorado em Sociologia e Direito.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: Discricionariedade Técnica e Direito à Saúde: confiança como limite para o controle judicial, Ano de obtenção: 2014.

Orientador: Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva.

2008 - 2010

Mestrado em Direito (Conceito CAPES 5).

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Título: A tutela judicial do direito à saúde, Ano de Obtenção: 2010.

Orientador: Ricardo Lobo Torres.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2008 - 2009

Mestrado em Sociologia e Direito (Conceito CAPES 4).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: O conflito de Asclépio: análise crítica do controle judicial das políticas públicas de saúde, Ano de Obtenção: 2009.

Orientador: Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva.

2004 - 2007

Especialização em Direito Processual Público. (Carga Horária: 440h).

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: Tutela Antecipada no Regime Geral de Previdência Social.

Orientador: Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva.

2001 - 2001

Especialização em Direito Privado. (Carga Horária: 440h).

Universidade Federal Fluminense, UFF

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Título: Seguro de Vida em Grupo.

1995 - 1999

Orientador: Luiz Roldão de Freitas Gomes.

Graduação em Direito.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2013

Direito Administrativo Alemão. (Carga horária: 16h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2011 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Assistente, Carga horária: 40

Justiça Federal Rio de Janeiro, JFRJ, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Juiz Federal

Vínculo institucional

2004 - 2013

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz Federal Substituto
2ª Vara Federal de Niterói

Outras informações

Instituto Latino-Americano de Direito Social, IDS, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador Acadêmico

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Professor
Coordenador e professor do curso de aperfeiçoamento profissional em Previdência - regimes
públicos e privados

Vínculo institucional

1997 - 1998

Vínculo: Bolsista- Iniciação Científica, Enquadramento Funcional: bolsista
Bolsa de iniciação científica orientada pela Profª Carmen Tiburcio.

Outras informações

Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: coordenador acadêmico, Enquadramento Funcional: professor coordenador
Curso de Extensão em Direito Previdenciário

Outras informações

Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul, ESMAFE, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor Convidado

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Escola da Magistratura Federal da 2ª Região, EMARF, Brasil.

Vínculo institucional**2009 - Atual**Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador de comissão temática
Comissão de Direito Previdenciário**Outras informações****Vínculo institucional****2007 - 2009**Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: membro de comissão
Comissão de Direito Constitucional**Outras informações****2007 - 2009**Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: membro de comissão
Comissão de Direito Previdenciário**Outras informações****Conselho da Justiça Federal, CJF, Brasil.****Vínculo institucional****2009 - 2013**Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: membro de comissão
Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal**Outras informações****Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, FESUDEPERJ, Brasil.****Vínculo institucional****2008 - 2013**

Vínculo: Professor vistante, Enquadramento Funcional: Autônomo

Procuradoria-Geral Federal, PGF, Brasil.**Vínculo institucional****2002 - 2004**Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Federal, Carga horária: 40
Atuação no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2002-2003) e na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (2003-2004)**Outras informações****Membro de corpo editorial****2013 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Direito Previdenciário

Revisor de periódico**2010 - Atual**

Periódico: Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Áreas de atuação**1.**Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito Previdenciário.**2.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.

Idiomas**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos**2012**

Certificado de parceria comprometida com a educação, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

2009

Moção de Honra, 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Niterói).

Produções**Produção bibliográfica****Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **SOUZA, Fábio.** Pensão por morte para ex-cônjuge no Regime Geral de Previdência Social. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 21, p. 113-127, 2008.
2. **SOUZA, Fábio.** AIDS e benefícios por incapacidade. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 21, p. 269-272, 2008.
3. **SOUZA, Fábio.** O princípio do contraditório e a suspensão de benefícios previdenciários. Revista de Previdência (Rev. previd.), v. 7, p. 135-145, 2008.
4. **SOUZA, Fábio.** O princípio do contraditório e a suspensão de benefício previdenciário. Direito Federal, v. 90, p. 135-148, 2008.
5. **SOUZA, Fábio.** Restabelecimento de aposentadoria por tempo de serviço. Ponderação de regras. Critérios para contagem do tempo de serviço rural e especial.. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, v. 15, p. 241, 2005.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SOUZA, Fábio;** ROCHA, D. M. (Org.) . Esse é o fim do Estado Social ?. 1. ed. Curitiba: Alteridade, 2019. v. 1. 253p .
2. **SOUZA, Fábio.** Quem deve decidir ?: confiança na aptidão decisória como critério de definição dos limites do controle judicial das decisões administrativas. 1. ed. Curitiba: Alteridade, 2018. v. 1. 157p .
3. **SOUZA, Fábio;** SAADI, Jean Albert S. (Org.) . Previdência e Família: interseções entre o direito previdenciário e o direito de família. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2012. 120p .

Capítulos de livros publicados

1. **SOUZA, Fábio.** A antecipação de tutela no processo previdenciário. In: Marcelo Leonardo Tavares. (Org.). Direito Processual Previdenciário - temas atuais. Niterói: Impetus, 2009, v. , p. 97-147.
2. **SOUZA, Fábio.** O princípio do contraditório e a suspensão de benefícios previdenciários. In: Folmann, Melissa; Ferraro, Suzani Andrade. (Org.). Previdência nos 60 anos da Declaração de Direitos Humanos e nos 20 anos da Constituição Brasileira. Curitiba: Juruá, 2008, v. , p. -.
3. **★ SOUZA, Fábio.** Desaposentação. In: Marcelo Leonardo Tavares. (Org.). Direito Previdenciário - Série Direito em Foco. Niterói: Impetus, 2005, v. , p. -.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **SOUZA, Fábio.** Tempo de contribuição, medidas de desincentivo à aposentadoria. In: Fórum Brasil-Estados Unidos de Direito Previdenciário, 2014, Washington-DC (EUA). Fórum Brasil-Estados Unidos de Direito Previdenciário. São Paulo: Jornal da Justiça, 2013. v. 1. p. 263-273.
2. PERLINGEIRO, R. ; CAPITANT, D. ; LÓPEZ GIL, M. ; **SOUZA, Fábio** ; FONTESTAD PORTALES, L. ; PELLISSIER, G. ; NEVES, E. A. . Relatório do I Colóquio Brasil Espanha França - princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa 2008 (Relatório conclusivo de colóquio internacional).. In: I Colóquio Brasil Espanha França - Princípios fundamentais e regras gerais de jurisdição administrativa, 2008. Relatório do I Colóquio Brasil Espanha França - princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa 2008 (Relatório conclusivo de colóquio internacional), 2008.
3. PERLINGEIRO, R. ; CORREA PALACIO, R. S. ; LÓPEZ GIL, M. ; NEVES, E. A. ; **SOUZA, Fábio** ; FONTESTAD PORTALES, L. . Relatório do I Colóquio Brasil Colômbia Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa 2008 (Relatório conclusivo de colóquio internacional). In: I Colóquio Brasil Colômbia Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa, 2008, Niterói. Relatório do I Colóquio Brasil Colômbia Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa 2008 (Relatório conclusivo de colóquio internacional), 2008.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SOUZA, Fábio;** DIOS, Maíra Caldas Taboada . A condição jurídica do estrangeiro no Direito Internacional e no Direito Comparado. In: 7ª Semana de Iniciação Científica, 1998, Rio de Janeiro. 7ª Semana de Iniciação Científica - resumos. Rio de Janeiro: UERJ, 1998. p. 245-245.
2. SÁ, Anelise Rebello ; **SOUZA, Fábio** ; NALIATO, Juliana Ianakiewa C. . O matrimônio do Direito Internacional Privado. In: 6ª Semana de Iniciação Científica, 1997, Rio de Janeiro. 6ª Semana de Iniciação Científica - resumos. Rio de Janeiro: UERJ, 1997. p. 212-212.

Demais tipos de produção técnica

1. **SOUZA, Fábio.** Curso de Prática Processual nos Juizados Especiais Federais. 2019. .
2. **SOUZA, Fábio.** Medida Provisória 871/19 - Procedimentos Judiciais. 2019. .
3. **SOUZA, Fábio;** ROCHA, D. M. . Prática de Sustentação Oral. 2017..
4. **SOUZA, Fábio.** Aposentadoria Especial. 2011. .
5. **SOUZA, Fábio.** Benefícios devidos aos segurados: salário-família e salário ministrado/Extensão).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

6. **SOUZA, Fábio**; SILVA, Fernanda Duarte L. L. . Impactos sociais, políticos e econômicos das decisões judiciais. 2010. .
7. **SOUZA, Fábio**. Curso Aposentadorias Voluntárias do Regime Geral de Previdência Social. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **SOUZA, Fábio**. Temas polêmicos de Direito Previdenciário. 2008. .
9. **SOUZA, Fábio**. Tópicos de Direito Previdenciário. 2008. .
10. **SOUZA, Fábio**. Tópicos de Direito Previdenciário. 2007. .
11. **SOUZA, Fábio**. Tópicos de Direito Previdenciário. 2007. .
12. **SOUZA, Fábio**. Treinamento: Direito Previdenciário aplicado ao atendimento dos JEFs. 2006. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. PERLINGEIRO, R.; **SOUZA, Fábio**; NEVES, E. A.; HANSEN, G. L.. Participação em banca de Eduardo André Brandão de Brito Fernandes. Legitimidade judicial e reserva do possível nos benefícios sociais. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa) - Universidade Federal Fluminense.
2. PERLINGEIRO, R.; **SOUZA, Fábio**; NEVES, E. A.; HANSEN, G. L.. Participação em banca de Erik Calazans Carvalho. Ativismo judicial: parâmetros para análise da renda familiar no âmbito do benefício de prestação continuada. 2016. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa) - Universidade Federal Fluminense.

Qualificações de Mestrado

1. SILVA, Sayonara G. C. L.; **SOUZA, Fábio**; BALMANT, Lilian Márcia. Participação em banca de Cláudia Góes. O redesenho da previdência pública: a institucionalização da previdência complementar dos servidores públicos. 2015. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Renan de Oliveira Bianor.Os efeitos previdenciários da redesignação de gênero: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e o novo modelo brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
2. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Marvio La-Cava Veiga.Desaposentação: uma nova realidade na previdência brasileira?. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
3. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Larissa Aguiar Leal.A contribuição previdenciária do servidor público inativo dez anos após a decisão do Supremo Tribunal Federal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
4. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Sérgio Henrique Cunha Freire.Pensão Militar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
5. **SOUZA, Fábio**; MOREIRA, Eduardo R.. Participação em banca de Livia dos Santos Sena.O atual estágio do controle judicial das políticas públicas de saúde no Brasil: proteção ou desproteção da saúde? Análise crítica e a busca por um consenso. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
6. GARCIA, Ivan Simões; **SOUZA, Fábio**. Participação em banca de Fernanda Sampaio Malhado Nascimento.O processo de desapropriação ordinária. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
7. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Carolina Cordeiro Bezerra.Famílias simultâneas: alguns aspectos previdenciários da união estável paralela. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
8. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Nelson Amaral Tinoco.O Regime Geral de Previdência Social com foco nas aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e por idade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
9. **SOUZA, Fábio**; SARMENTO, Daniel; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Sérgio de Souza Figueira.Políticas públicas na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
10. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Victor Almeida Conte.Interesse de agir em matéria previdenciária. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
11. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Diana Fernandes Domingues.Inclusão da pessoa com deficiência intelectual na sociedade por meio do Direito: questões assistenciais e previdenciárias. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
12. **SOUZA, Fábio**; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Ferna

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 18/06/2021 09:05:32
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

por morte percebida por beneficiária com união estável. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

13.

SOUZA, Fábio; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Gabrielle Muniz Fernandes.Tutela judicial do acesso à saúde: aspectos da responsabilização dos entes federativos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

14.

SOUZA, Fábio; GARCIA, Ivan Simões. Participação em banca de Hannah Oliveira da Motta.A previsão constitucional do benefícios assistencial de prestação continuada e sua concessão a estrangeiros no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. First Symposium on Social Security Law at Harvard Law School.Challenges of Brazilian Social Security: What can be learned from the American experience. 2019. (Simpósio).
2. II Simpósio sobre Fundos de Previdência Complementar Fechada e Planos de Saúde de Autogestão.Reforma da Previdência Social e suas implicações. 2018. (Simpósio).
3. XIV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário. Técnicas de Sustentação Oral. 2018. (Congresso).
4. XIV Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário. Impactos das alterações da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro na seara previdenciária. 2018. (Congresso).
5. A advocacia pública no combate à corrupção na Administração Pública direta e indireta.A advocacia pública no combate à corrupção na Administração Pública direta e indireta. 2017. (Seminário).
6. Audiência Pública - A reforma da previdência e seus aspectos controversos - PEC 287/16.Aspectos jurídicos controvertidos na Reforma da Previdência. 2017. (Outra).
7. II Congresso Ibero Americano de Direito Previdenciário e XIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário. Mínimo Existencial e Dignidade Humana - sua aplicação no Direito Previdenciário. 2017. (Congresso).
8. I Seminário de Direito Previdenciário do Conselho de Recursos do Seguro Social.A prova no processo previdenciário. 2017. (Seminário).
9. Processo Previdenciário.Processo Previdenciário. 2017. (Encontro).
10. XXVII Simpósio Brasileiro de Direito Previdenciário.Direitos Sociais: o que o dinheiro não compra. 2017. (Simpósio).
11. 5º Fórum Regional dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região (FOREJEF).Benefícios por Incapacidade. 2016. (Encontro).
12. 84ª Edição da Quinta Jurídica.A influência do novo CPC no âmbito do Direito Previdenciário. 2016. (Encontro).
13. II Congresso de Direito Previdenciário em Juiz de Fora - MG. Aposentadoria híbrida e o novo paradigma da TNU. 2016. (Congresso).
14. I Seminário de Previdência Complementar do IDS.A Reforma da Previdência Social: cenários e perspectivas - repercussão nos planos previdenciários. 2016. (Seminário).
15. Seminário de Direito Social.Desaposentação. 2016. (Seminário).
16. V Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária. Formação de carreira pericial única: viabilidade técnica (especialidade médica)? Viabilidade jurídica?. 2015. (Congresso).
17. Aposentadoria por tempo de contribuição e idade da pessoa com deficiência.Aposentadoria por tempo de contribuição e idade da pessoa com deficiência. 2014. (Seminário).
18. La Protección Social en Iberoamérica, 1954-2014, Pasado, Presente y Futuro. 2014. (Seminário).
19. Lei Complementar 142/2013 - seus efeitos em 2014.Lei Complementar 142/2013 - seus efeitos em 2014. 2014. (Simpósio).
20. O que é o fator previdenciário?.O fator previdenciário. 2014. (Seminário).
21. 6th High Legal Capacity for Justice Administrators - Social Security Law.Mudança nas regras da aposentadoria: direitos adquiridos e expectativas legítimas. 2013. (Seminário).
22. Crimes Previdenciários.Crimes Previdenciários. 2013. (Simpósio).
23. Direito Previdenciário - Atualidades.Desaposentação. 2013. (Seminário).
24. Jornada de Informação Profissional.A carreira do profissional do Direito no setor público. 2013. (Encontro).
25. Previdência Social: perspectivas e futuro.Previdência Social: perspectivas e futuro. 2013. (Oficina).
26. Direito à saúde e sua proteção dos tribunais.Direito à saúde e sua proteção nos tribunais. 2012. (Seminário).
27. III Congresso Previdenciário do Mercosul. O instituto da prova nos Juizados Especiais Federais em face do devido processo legal. 2012. (Congresso).
28. I Simpósio de Direito Constitucional do CACO - Centro Acadêmico Cândido de Oliveira.A saúde e a concessão indiscriminada de medicamentos pelo Estado. 2012. (Seminário).
29. Seguridade Social e Crise Econômica.Seguridade Social e Crise Econômica. 2012. (Encontro).
30. Simpósio 2012 Unimed Espírito Santo e Rio de Janeiro.Judicialização da Saúde. 2012. (Simpósio).
31. VIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário. O instituto da prova nos Juizados Especiais Federais em face do devido processo legal. 2012. (Congresso).
32. 3º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária. A visão do Pod. 2011. (Congresso).
33. Aposentadoria: a questão da desaposentação e o fator previdenciário.O fator previdenciário. 2011. (Seminário).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

34. Aspectos Filosóficos da Previdência Social. Aspectos Filosóficos da Previdência Social. 2011. (Oficina).
35. Pensão por morte no contexto da reforma da previdência. Pensão por morte no contexto da reforma da previdência. 2011. (Seminário).
36. Tendências da nova reforma da previdência: aposentadoria e pensão por morte. Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos. 2011. (Seminário).
37. XXVIII Encontro Nacional dos Juízes Federais. 2011. (Outra).
38. Direito à proteção da saúde: exigibilidade judicial do Direito à Saúde no Brasil (Max-Planck Institute). Particularidades da tutela judicial da saúde. 2010. (Seminário).
39. Família e Previdência: interseção entre o Direito de Família e o Direito Previdenciário II. Impactos das decisões das Varas de Família nas causas previdenciárias. 2010. (Seminário).
40. I Congresso Jurídico-Espírita do Estado de São Paulo. Ética, Justiça e Espiritismo. 2010. (Congresso).
41. I Workshop Euro-Americanos de Justiça Administrativa. Judicialização das Políticas de Saúde. 2010. (Oficina).
42. XXVII Encontro Nacional dos Juízes Federais. 2010. (Outra).
43. Encontro Estadual de Aposentados e Assuntos da Aposentadoria. Aposentadorias dos Servidores Públicos - a aposentadoria especial. 2009. (Encontro).
44. Família e Previdência: interseção entre o direito de família e o direito previdenciário. União homoafetiva: consequências jurídicas. 2009. (Seminário).
45. I Congresso Sul-Americano de Direito Previdenciário. Perícias e Alta Programada. 2009. (Congresso).
46. III Seminário Seguridade Social, Justiça Social e Cidadania. Acesso à Justiça, Cidadania e Direitos Sociais. 2009. (Seminário).
47. Perícia Médica Previdenciária e suas consequências. A alta programada frente aos direitos fundamentais. 2009. (Seminário).
48. Seminário Virtual: coeficiente dos fundos de participação e a Justiça Federal. Coeficientes dos Fundos de Participação e a Justiça Federal. 2009. (Seminário).
49. Cooperação interjurisdiccional. 2008. (Oficina).
50. Direito Previdenciário - aspectos controvertidos. Aposentadoria Especial. 2008. (Seminário).
51. I Colóquio Brasil Colômbia Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa. Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa. 2008. (Outra).
52. I Colóquio Brasil Espanha França - Princípios fundamentais e regras gerais de jurisdição administrativa. Princípios fundamentais e regras gerais de jurisdição administrativa. 2008. (Outra).
53. Pontos polêmicos da cooperação interjurisdiccional civil. 2008. (Oficina).
54. Pontos polêmicos da cooperação interjurisdiccional civil. 2008. (Oficina).
55. Retrato das culturas legais: França e Estados Unidos (Prof. Antoine Garapon). 2008. (Oficina).
56. Auswertungsworkshop unter dem Dach des Deutschen Forschungsinstituts für öffentliche Verwaltung zum Thema Verwaltungsrechtsschutz in Deutschland und Brasilien im Vergleich. 2007. (Outra).
57. Besuch des Deutschen Bundestages mit einem Gespräch mit Bundestagsabgeordneten des Rechtsausschusses. 2007. (Outra).
58. Besuche mehrerer Gerichtshöfe (Bundesverfassungsgericht). 2007. (Outra).
59. Besuche mehrerer Gerichtshöfe (des Europäischen Gerichtshofs für Menschenrechte in Straßburg). 2007. (Outra).
60. Besuche mehrerer Gerichtshöfe (des Oberverwaltungsgerichts Berlin-Brandenburg in Berlin). 2007. (Outra).
61. Besuche mehrerer Gerichtshöfe des Bundesverwaltungsgerichts. 2007. (Outra).
62. Empfänge und Gespräche mit dem Justizminister des Landes Baden-Württemberg. 2007. (Outra).
63. Empfänge und Gespräche mit dem Oberbürgermeister der Stadt Karlsruhe. 2007. (Outra).
64. Empfänge und Gespräche mit dem Oberbürgermeister der Stadt Speyer. 2007. (Outra).
65. Encontro com Conselheiros do Conselho de Estado Francês. 2007. (Outra).
66. Encontro com Juízes Administrativos Franceses. 2007. (Outra).
67. Igualdade de diferença da Constituição. 2007. (Outra).
68. Jurisdição constitucional: a experiência norte-americana. 2007. (Outra).
69. Justiça, ações afirmativas e igualdade de direitos. 2007. (Outra).
70. Workshop im Bundesministerium der Justiz über Die Verwaltungsgerichtsbarkeit in der institutionellen Ordnung der Bundesrepublik Deutschland. 2007. (Outra).
71. A Jurisdição Administrativa no Brasil. 2006. (Oficina).
72. Aspectos Gerais da Jurisdição Administrativa. 2006. (Seminário).
73. Aspectos Gerais do Regime de Execução. 2006. (Outra).
74. Constitucionalismo e hermenêutica. 2006. (Outra).
75. Controle de constitucionalidade e reflexos nas decisões judiciais. 2006. (Outra).
76. Cumprimento de Sentença. 2006. (Outra).
77. Princípios Fundamentais e Regras Gerais da Jurisdição Administrativa. 2006. (Seminário).
78. Questões relacionadas ao Sistema Financeiro de Habitação. 2006. (Outra).
79. Reflexos do novo Código Civil na Justiça Federal. 2006. (Outra).
80. Reforma do Judiciário e do Processo. 2006. (Outra).
81. Temas Polêmicos em Licitação. 2006. (Outra).
82. Tutela Específica. 2006. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SOUZA, Fábio.** Fórum Brasil-Estados Unidos de Direito Previdenciário. 2013. (Outro).
2. **SOUZA, Fábio.** Seminário: Família e Previdência II: interseção entre o (Outro).
3. **SOUZA, Fábio;** SAADI, Jean Albert S. . Seminário: Família e Previdênci

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 09:05:32

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Previdenciário. 2009. (Outro).

4.

SOUZA, Fábio; GRINOVER, Ada Pellegrini ; MENDES, Aluísio Gonçalves de Castro ; FIGUEIRA, M. E. . Seminário: cumprimento de sentença. 2006. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Renan de Oliveira Bianor. Os efeitos previdenciários da redesignação de gênero: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e o novo modelo brasileiro. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
2. Marvio La-Cava Veiga. Desaposentação: uma nova realidade na previdência brasileira?. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
3. Livia dos Santos Sena. O atual estágio do controle judicial das políticas públicas de saúde no Brasil: proteção ou desproteção da saúde? Análise crítica e a busca por um consenso. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
4. Sérgio Henrique Cunha Freire. Pensão Militar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
5. Larissa Aguiar Leal. A contribuição previdenciária do servidor público inativo dez anos após a decisão do Supremo Tribunal Federal. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
6. Nelson Amaral Tinoco. O Regime Geral de Previdência Social com foco nas aposentadorias voluntárias por tempo de contribuição e por idade. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
7. Sérgio de Souza Figueira. Políticas públicas na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
8. Victor Almeida Conte. Interesse de agir em matéria previdenciária. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
9. Diana Fernandes Domingues. Inclusão da pessoa com deficiência intelectual na sociedade por meio do Direito: questões assistenciais e previdenciárias. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
10. Fernando Tamberlini Alves. A legalidade da perda da pensão por morte percebida por beneficiária com união estável. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
11. Gabrielle Muniz Fernandes. Tutela judicial do acesso à saúde: aspectos da responsabilização dos entes federativos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
12. Hannah Oliveira da Motta. A previsão constitucional do benefícios assistencial de prestação continuada e sua concessão a estrangeiros no Brasil. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.
13. Carolina Cordeiro Bezerra. Famílias simultâneas: alguns aspectos previdenciários da união estável paralela. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Fábio de Souza Silva.

Educação e Popularização de C & T

Cursos de curta duração ministrados

1. **SOUZA, Fábio**; SILVA, Fernanda Duarte L. L. . Impactos sociais, políticos e econômicos das decisões judiciais. 2010. .
2. **SOUZA, Fábio**. Aposentadoria Especial. 2011. .
3. **SOUZA, Fábio**. Benefícios devidos aos segurados: salário-família e salário-maternidade. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

[Imprimir currículo](#)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2021 09:05:32
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091451/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 09:05:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.942.180/0001-00

Razão Social: CENTRO LATINO AMERICANO ESTUDOS JURIDICO

Endereço: RUA MAESTRO FELICIO TOLEDO 519 3 ANDAR / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-104

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501404976156459

Informação obtida em 14/06/2021 10:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 08:43:43

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **6626609753**
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-1
Controle: 33664/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

CENTRO LATINOAMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA

RUA DA ASSEMBLEIA 69
PAV 3
CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-001 RJ

CNPJ/CPF

12.942.180/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.035.413-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de MAIO de 2021.

HORA:10:18

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA
CNPJ: 12.942.180/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:48 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **C0CD.2558.0556.56C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 10:29:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA
CNPJ: 12.942.180/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1856194-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 12.942.180/0001-00	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 17/06/2021 09:03</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 15/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/06/2021 08:43:43
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.942.180/0001-00

Certidão nº: 18640129/2021

Expedição: 14/06/2021, às 10:38:02

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.942.180/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091408/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 08:43:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



13/05/2021

SEI/TRE-SP - 2751091 - NOTA DE EMPENHO

Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo FederalData e hora da consulta: 12/05/2021 15:27
Usuário: 08250249880**Nota de Empenho**

UG Emitente	Nome da UG Emitente	Moeda
70018	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	REAL - (R\$)
Ano	Tipo	Número
2021	NE	510

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167781	0100000000	339039	-	SP CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/05/2021	Ordinário	I.L.F. 21/2021	-	15.960,00

Favorecido

12942180000100 CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

CURSO: APOSENTADORIA ESPECIAL E APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
SEI Nº 0015624-84.2021.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/05/2021 15:22:29	Inclusão

1 de 2

Data e hora da consulta: 12/05/2021 15:27
 Usuário: 08250249880

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa		Total da Lista		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		15.960,00		
Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item único Inscrição de 30 servidores, sendo 24 deles indicados nominalmente (conforme doc. 2721872) e 06 a serem indicados pela SGP (conforme doc. 2721882), no curso Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal, ministrado pelo Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos Ltda, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2021, com carga horária de 12 horas, no horário das 14:00h às 18:00h; incluindo acesso ao curso no sistema do ICDS, para o participante assistir de forma ilimitada no período de 180 dias e Certificado de Participação com conteúdo programático e carga horária, ao valor unitário de R\$ 532,00 por participante, perfazendo o total de R\$ 15.960,00.	15.960,00		
OBS.: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NO PAGAMENTO ESTARÁ SUJEITA À RETENÇÃO TRIBUTÁRIA DE 9,45% CASO NÃO APRESENTE A DECLARAÇÃO PREVISTA NA I.N. RFB Nº 1.234/2012.				
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/05/2021	Inclusão	30,00000	532,00000	15.960,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/05/2021 15:22:29	Inclusão

2 de 2


 Documento assinado eletronicamente por **ALDNEI ROGERIO BARBOSA, COORDENADOR**, em 12/05/2021, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 12/05/2021, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2751091** e o código CRC **0C061FE8**.

0015624-84.2021.6.26.8000

2751091v2



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091445/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 09:02:45</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Centro Latino-Americanano de Estudos Jurídicos Ltda, CNPJ 12.942.180/0001-00, prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, executando o curso na modalidade on-line ao vivo (síncrono) referente ao tema “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, ministrado pelo Prof. Fábio Souza, carga horária de 12 horas, para 30 servidores desse Regional, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2021.

Na execução do curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica,

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Juliana Santos de Souza
Chefe da Seção de Capacitação

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 15/06/2021, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2801130** e o código CRC **6843BD8A**.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091436/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 08:56:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE
Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

O Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos LTDA, com sede Rua da Assembleia, 69, 3º andar, Centro/RJ inscrito no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, por intermédio de seu representante legal, SILVIA MARIA DE CASTRO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº. 09.131.393-2, e do CPF nº 041.911.217-07, DECLARA ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.026.531/0001-30** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.



Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021.

Silvia Martins

Silvia Martins de Castro Martins
CPF: 041.911.217-07

12.942.180/0001-00

**CENTRO LATINO AMERICANO DE
ESTUDOS JURÍDICOS**

**RUA DA ASSEMBLÉIA, 69 3º ANDAR
CENTRO - CEP 20.011-001**

RIO DE JANEIRO - RJ

ICDS
Instituto Connect de
Direito Social

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/06/2021 08:44:46

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 091415/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 18/06/2021 08:44:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ref. Processo PAD n.º 7694/2021

DESPACHO

De acordo.

À COLIC **para verificar o amparo legal** da presente contratação.

Fortaleza, 21 de junho de 2021.

**CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092562/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 14:59:53</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Junho de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 092665/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 21/06/2021 16:35:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 29/2021 - Processo PAD N.º 7694/2021

Contratação do curso online:

“Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação – SECAP para a realização do curso online **“Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”**, a ser ministrado pela empresa Centro Latino Americano de Estudos Jurídicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.942.180/0001-00, para 7 servidores, com carga horária de 12 h/a na metodologia online com custo unitário de R\$ 532,00 e custo total de R\$ 3.724,00, conforme consta na informação, Doc. PAD n.º 91715/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação (Doc. PAD nº. 91631/2021).

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista empresa Centro Latino Americano de Estudos Jurídicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.942.180/0001-00. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS, e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal. Todas as certidões acostadas no documento PAD nº 91408/2021 e a declaração no documento PAD nº 91415/2021, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas notas de empenho do mesmo treinamento online demonstrando os valores similares ofertados para a capacitação em tela, doc. PAD n.º 91445/2021. E também Atestados de capacidade Técnica, no doc. PAD nº 91436/2021.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), **condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa**, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2021
Maria da Conceição Pinheiro Nogueira
Seção de Licitações – SELIC

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/06/2021 10:36:51
Por: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093080/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2021 10:36:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 22 de Junho de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e envio à SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Fortaleza, 22 de Junho de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e envio à SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093091/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2021 10:40:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Junho de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para encaminhar dotação orçamentária e encaminhar para análise da GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093103/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2021 10:47:18</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 22 de Junho de 2021.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Reporta-se arrimo orçamentário suficiente na Ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), GND 3 (Outras Despesas Correntes), Plano Orçamentário 2 (Capacitação), para recepcionar a presente demanda de despesa.

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093215/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 22/06/2021 12:42:11 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP para a realização do curso online "Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal", a ser ministrado pela empresa Centro Latino Americano de Estudos Jurídicos LTDA, para 7 servidores, carga horária de 12 h/a, com custo unitário de R\$ 532,00 e custo total de R\$ 3.724,00.

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de contratação de serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sem natureza de publicidade ou divulgação.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. Nº 7.694/2021	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	91.605/2021	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N.A.		Trata-se da participação de servidores em um curso online.
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	91.631/2021 Item 2	
6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	91.631/2021 Item 3	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	93.080/2021	Informação da SELIC.
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	91.631/2021	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		O projeto básico poderá ser aprovado conjuntamente com a autorização da contratação.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI	N.A		



05/2014)?			
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	91.631/2021 Item 5	A empresa apresentou documentação relativa a curso contratada com outra entidade, comprovando que o valor praticado está compatível com a proposta encaminhada para este Tribunal (doc. PAD Nº 91.445/2021).
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	91.631/2021 Item 4	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	93.215/2021	



24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM, com ressalvas.	91.408/2021 91.415/2021	<p>Realizar consulta ao CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse sistema, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário);</p> <p>Verificar junto ao SICAF eventual impedimento de contratar com a Administração.</p>

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível ao praticado pela entidade em eventos similares, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação, atendidas as ressalvas apontadas, pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI², da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, **opina-se pela viabilidade da contratação direta, desde que atendidas as ressalvas indicadas no tópico 25 da presente lista de verificação.**

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Francisco José Primo Bitu
Assessor-Chefe da Asdir, em exercício
Mat. nº 12.364

² Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
 [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093280/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FRANCISCO JOSE PRIMO BITU <i>Assinado eletronicamente em 22/06/2021 13:35:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 7.694/2021

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à realização do curso online “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, a ser ministrado pela empresa Centro Latino Americano de Estudos Jurídicos LTDA, para 7 servidores, com carga horária de 12 h/a.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), **por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, ex vi art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao SICAF e CADIN, ressaltando que o eventual registro nesse último, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário), e demais providências.

Em seguida, à SGP para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as devidas providências, inclusive publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema

Diretor-Geral [assinatura no sistema]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093836/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 23/06/2021 11:26:02 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Screenshot of a web browser showing the SICAF - Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) application. The page is titled 'Consultar Situação do Fornecedor' (Check Supplier Status). A red banner at the top right indicates that the CNPJ/CPF entered (457.769.623-15) is not registered. The search form includes fields for 'Tipo de Pessoa' (Person Type), 'CNPJ' (12.942.180/0001-00), and 'Razão Social'. A green 'PESQUISAR' (Search) button is present. Below the search form are buttons for 'REALIZAR NOVA PESQUISA' (Perform New Search) and 'VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL' (Return to Home Page). The bottom of the screen shows the Windows taskbar with various icons and the date/timestamp 'Brasília, 23 de Junho de 2021'.

SICAF Sistema de Cadastro de Fornecedores

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

12.942.180/0001-00

Razão Social

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 23 de Junho de 2021

SERPRO

D-U-N-S® Number

JulioLucenaFotografias

Produção

PTB2 - 23/06/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 23/06/2021 13:53:35
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 093993/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2021 13:53:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



SISBACEN: Sessão iniciada

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 12942180 - CENTRO LATINO-AMERICANO DE EST
SISBACEN 84571/0001-SUELY CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 23062021 14:04
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: **1** 1- CGC...: 12942180
2- CPF...: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE PF3/15=RETORNA
PF1/13=S.O.S PF12/24=ENCERRA

Ambiente: Produção Servidor: AIX



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094013/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 23/06/2021 14:07:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 12942180000100**LIMPAR****Data da consulta:** 23/06/2021 14:18:12**Data da última atualização:** 23/06/2021 12:00:07

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Data e hora da consulta: 23/06/2021 14:17
Usuário: ***.432.003-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	218

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/06/2021	Ordinário	PAD 7694/2021	-	3.724,00

Favorecido

Código	Nome	Endereço	CEP
12.942.180/0001-00	CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS	DA ASSEMBLEIA 69 PAVMTO3 CENTRO	20011-001
Município	UF	Telefone	
RIO DE JANEIRO	RJ		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE 7(SETE) VAGAS NO CURSO ONLINE APOSENTADORIA ESPECIAL E APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD 91.631/2021).

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	23/06/2021 14:15:46	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 24/06/2021 12:54:39
 Por: IBERE COMIN NUNES e outro

Data e hora da consulta: 23/06/2021 14:17
Usuário: ***.432.003-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.724,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE 7(SETE) VAGAS NO CURSO ONLINE "APOSENTADORIA ESPECIAL E APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL", COM CARGA HORÁRIA DE 12H/A, NO PERÍODO DE 28 A 30/6/2021, CONFORME PROJETO BÁSICO (91.631/2021).	3.724,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/06/2021	Inclusão	7,00000	532,0000	3.724,00



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094039/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/06/2021 12:54:39 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 24/06/2021 13:15:14 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Junho de 2021.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 094772/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 24/06/2021 12:56:51 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) e Câmara Municipal de Bento Gonçalves. Objeto: Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os participes para viabilizar a adoção, pela Câmara de Bento Gonçalves, de métodos, procedimentos, sistemas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos, em particular a instalação, implantação e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Data da assinatura: 21/06/2021. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Processo n.º TRF2-ADM-2021/00074. Acordo de Cooperação Técnica n.º TRF2-ACC-2021/00011.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Unimed Seguros Saúde SA; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência, ajuste por mais 30 (trinta) meses, e alterar dispositivos contratuais; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Fonte de Recurso: 0151000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50; Data da assinatura: 18/06/2021; Proc. n.º TRF2-EOF-2018/00283; Contrato n.º 077/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda.; Objeto do 6º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, incluindo item que trata da rescisão antecipada; Fundamento Legal: Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.16; Data da assinatura: 23/06/2021; Proc. n.º TRF2-EOF-2015/00302; Contrato n.º 024/2016.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar a EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 11.311.279/0001-40, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal e descredenciamento do SICAF, pelo período de 1 mês, a contar desta publicação, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 49, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de infração ao item 3 do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2019, mediante Processo Administrativo nº 0008438-51.2020.4.03.8000.

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO.
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar a PEDRO G. FERNANDES ME, CNPJ nº 08.945.027/0001-69, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União Federal e descredenciamento do SICAF, pelo período de 1 mês, a contar desta publicação, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no subitem 17.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2019 - RP. A penalidade é resultado da apuração de infração aos subitens 5.2.6 e 6.1 do Edital, mediante Processo Administrativo nº 0005856-78.2020.4.03.8000.

OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO.
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2021; PA SEI nº 0002802-32.2021.6.02.8000 - TRE/AL; PA nº 19973.104892/2019-66 (MINISTÉRIO DA ECONOMIA); Fund. Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 8.248/91; Decretos nºs 7.892/13, 9.507/18 e 7.174/10; Instrução Normativa SIC/ME nº 1/19 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/17; Partes: União, através do TRE/AL, e a empresa TIM SA, CNPJ 02.421.421/0001-11; Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital; Valor total: R\$ 234.660,00; Vigência: 30 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses; Assinatura: 14/06/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 0002761-65.2021.6.02.8000.

O Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente do TRE/AL, homologou, em 16/06/2021, o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - água mineral natural, envasada em garrafas de 20 litros, consoante especificações descritas no Edital, que foi adjudicado à empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 18.008.915/0001-09, pelo valor unitário de R\$ 3,98 e valor global de R\$ 15.920,00, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

Maceió/AL, 28 de junho de 2021.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

No extrato publicado no DOU nº 111, de 16/06/2021, Seção 3, página 145,

Onde se lê:

CNPJ: 41.052.045/0001-47 E-MAIL: negócioswonder@gmail.com

Leia-se:

CNPJ: 41.052.045/0001-97 E-MAIL: negócioswonder@gmail.com

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 70003

Nº Processo: 8465/2020. Objeto: Contratação de serviços de Agente de Integração para, em conjunto e sob a supervisão do TRE/AM, administrar o estágio de 44 (quarenta e quatro) estudantes de nível médio, 02 (dois) de nível médio profissionalizante e 31 (trinta e quatro) de nível superior, totalizando 77 (setenta e sete) estagiários, para atuarem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e nas Zonas Eleitorais da capital e do interior do Estado.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/06/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida André Araújo, N. 200, Aleixo - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/70003-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

IERIMAK MENEZES NINA
Preogeoiro

(SASGnet - 28/06/2021) 70003-00001-2021NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de 7 (sete) vagas no Curso online "Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal, com carga horária total de 12h/a. Contratado: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS CNPJ: 12.942.180/0001-00. Valor: R\$ 3.724,00. Fundamento: art. no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 7694/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 23/06/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo nº. 000209/2021.

Objeto: a aquisição de cadeiras de rodas para as zonas eleitorais. O objeto foi adjudicado à empresa: ÓRTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ: 20.139.015/0001-42. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE Data: 25/06/2021

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 22/2021. Processo SEI nº 0005494-54.2021.6.07.8100. Credenciada: Sportfisio - Centro de Reabilitação Corporal Ltda. (CNPJ: 04.607.201/0001-02). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - TRE-SAÚDE. Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, além da Resolução TRE/DF nº 7.694 de 30/06/2016. Data e assinatura: Brasília, 25/06/2021. S.º Guilherme Valadares Vasconcelos, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sra. Meire Damando.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA. CNPJ: 08.469.404/0001-30. Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.057.020GP.0032. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE000221 de 22/06/2021. Valor total estimado do contrato: R\$ 92.108,80. Prazo de Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022. Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2021. Processo: 0005124-91.2020.6.08.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2021NE00300. Data de emissão: 24/06/2021. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0005038-58.2021.6.27.28000. Objeto: aquisição de água mineral, sem gás, em garrafas retornáveis de 20 litros, em entregas parceladas, para os cartórios eleitorais do interior do Estado. (ARP Nº. 3/2021, vinculada ao PGE Nº 1/2021). Valor: R\$ 1.687,10. Credor: LS SYSTEMS CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 14.567.272/0001-82).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao CT Nº 16/2016 - SEI 07951.2020-6. LOCADORES Leusmal Palmero- CPF: 240.302.018-49 e Maria Soledade Nascimento Palmero - CPF: 891.727.361-00. OBJETO: Reajustar o valor mensal do aluguel e prorrogar, a vigência do Contrato Nº 16/2016 por mais 06 (seis) meses, excepcionalmente, para o período de 29/06/2021 a 28/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, art. 14, § 3º, da Resolução nº 795/2011 e Acórdão do TCU - Plenário nº 1.127/2009. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral e, pelo Locadores, Leusmal Palmero e Maria Soledade Nascimento Palmero.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Proc. SEI n.º
Em: 29/06/2021 10:38:07
da Lei 8666/93
de Empenho

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 29/06/2021 10:38:07
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 097232/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 29/06/2021 10:38:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Art. 6º. A atuação dos mutirões em uma determinada unidade judiciária será de até 1 (um) mês, podendo ser prorrogada, a critério da CRE, considerando a necessidade do serviço.

Parágrafo único. Findo o período a que se refere o caput, a unidade judiciária somente receberá nova colaboração do mutirão após o atendimento das demais unidades solicitantes ou por determinação da CRE.

Art. 7º. O trabalho executado pelos servidores vinculados ao mutirão ficará restrito às atividades jurídicas processuais, não incluindo outras atividades inerentes ao funcionamento do Cartório Eleitoral.

Art. 8º. A Corregedoria solicitará à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) o apoio necessário para prover as unidades judiciárias atendidas dos meios necessários para a atuação dos mutirões.

Art.9º. Para cada Zona Eleitoral que receberá o apoio do mutirão criado por este provimento será expedida uma respectiva portaria com a designação dos servidores membros do mutirão, o período de atuação e demais informações que se façam necessárias.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 11. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 28 de Junho de 2021.

RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Contratação de 7 (sete) vagas no Curso online "Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal, com carga horária total de 12h/a. Contratado: CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS, CNPJ: 12.942.180 /0001-00. Valor: R\$ 3.724,00. Fundamento: art. no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 7694/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 23/06/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 21/2021. Objeto: SRP, do tipo menor valor total por Lote, para eventual prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e insumos para os equipamentos de combate à incêndio, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 30/06/2021. Entrega das propostas a partir de 30/06/2021. Abertura das propostas: 13/07/2021, às 9:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 29/06/2021.

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 407/2021

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/06/2021 10:08:52
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria 435/2018, designando a Chefe da Seção de Estudos Eleitorais e Programas Institucionais como nova gestora do Contrato n.º 21/2018, celebrado com a empresa LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA ME, em substituição a Sabrina D'Henrique Pierre. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de junho de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 406/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria 440/2019, designando o Coordenador de Sessões e Jurisprudência como novo suplente de gestor do Contrato n.º 22/2019, celebrado com a empresa KENTA INFORMÁTICA S/A, em substituição a Danilo Cardoso de Magalhães. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de junho de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 405/2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria 724/2020, designando o Coordenador de Material e Patrimônio como novo gestor do Contrato n.º 282/2020, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A, em substituição a Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 28 de junho de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 398 / 2021 (PAD n.º 8863/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo à solicitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, expressa na Comunicação Interna nº 5/2021, integrante do PAD nº 8863/2021, RESOLVE designar os servidores RAIMUNDO LÚCIO GONZAGA WANDERLEY, JÚLIO SÉRGIO SOARES LIMA e PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITÃO, como membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis e JACQUES CARTIER MARTINS RAMALHO, REGINALDO GONÇALVES MONTEIRO e PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITÃO, como membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoxarifado deste Tribunal, para o exercício de 2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de junho de 2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N.º 52/2021 - PROCESSO JUDICIAL ELET

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/06/2021 10:08:52

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 098035/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 30/06/2021 10:08:52</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.